PODER JUDICIÁRIO
TRT da 9ª Região
3ª Vara do Trabalho de Londrina

PORTARIA Nº 02/2015

O Doutor RONALDO PIAZZALUNGA, Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara de Londrina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve editar a presente Portaria, consubstanciada nos seguintes termos:

CONSIDERANDO

- os termos da Portaria SGJ nº 3/2015, de 13 de junho de 2015;

- o retorno ao trabalho dos servidores desta Secretaria.

RESOLVE:

1. Determinar o retorno do curso dos prazos processuais a partir de 14 de setembro de 2015, inclusive.
2. Comunicar à comunidade a retomada imediata do atendimento ao público pelos servidores.

PUBLIQUE-SE.

Afixe-se uma via no Edital desta Vara do Trabalho.

Remeta-se cópia à Presidência e à Corregedoria do E. TRT da 9ª Região, bem como à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil desta cidade.

Londrina, 9 de setembro de 2015.

Ronaldo Piazzalunga
Juiz do Trabalho Substituto